

CNM: 083642.2.0000359-06

M. =359=

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Jandaia do Sul Paraná



EDUARDO VIDA LEAL

MATRÍCULA N.º =359=

DATA 15/junho/1.976=

FICHA 359/1-

IMÓVEL:- Data de terras nº 5 (cinco), da quadra nº 4 (quatro), com a área de 600,00 metros quadrados, contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, medindo 30m/2, situada na cidade e município de Kaloré, desta comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Fazendo frente com a Rua Jandaia, medindo 15,00 metros; fazendo fundos com a data nº 16, medindo 15,00 metros; por um lado com a data nº 6, medindo 40,00 metros e, finalmente por outro lado com a data nº 4, medindo 40,00 metros".-

PROPRIETÁRIO:- CARLOS DE BENETTI GUIRALDI e s/mulher Iracema Nazaré Guiral di, brasileiros, casados, lavrader e do lar, portadores da Cert.de Casamento nº 368 de Ivatuba-PR -CPF 117.817.429, residentes e domiciliados em Kaloré-PR.-

REG. ANTERIOR:- Transcrição nº 2.676 deste Ofício. Dou fé.

R -1 - 359 /- PROTOC. 826 /- 15de junho de 1.976.-

Transmitente:- CARLOS BENETTI GUIRALDI e s/m.Iracema Nazaré Guiral di, acima qualificados,-representados por Renir Ramalho de Oliveira, conforme procuração às fls.27,livre 23,de 17/05/76,do Tab.de Kaloré-PR.

Adquirente:- ANTONIO DE JESUS ESTRADA, brasileiro, casado, lavrador, portador do T.E. 4.665 da 70ª Zona-PR -CPF 107.406.519/00, residente e domiciliado em Kaloré-PR.

Compra e Venda:- Escritura pública lavrada em 20 de maio de 1.976,- nas notas do Tabelião de Kaloré-PR, livre 18, fls.43.-

Valor:- Cr\$10.006,00(dez mil cruzeiros).- O referido é verdade e dou fé. Eu, Escrevente Jumentado que datilografeti, conferi, dato e assino.- -x-x-x-x-x-x-x-x-

R_02_359_L#2 / protoc. 19.920 de 03/04/89.(Arq.08/32)..

IMÓVEL:- O acima descrito.

TRANSMITENTES:- Antonio de Jesus Estrada, e sua mulher, Eliza de Souza Martinez, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores da CI.RG. nº 603.489-Pr, e 4.623.174-Pr, e inscritos no CPF. nº 107.406.519-00.-

ADQUIRENTE:- GERALDO APARECIDO PEREIRA, brasileiro, casado, do Comércio, port. da CI.RG. nº 3.588.605-Pr, e CPF. nº 486.885.509-30, residentes e domiciliados na cidade e municipio de Kaloré-Pr.-

.....(VIDE VERSO).....

CNM: 083642.2.0000359-06

VERSO DA FICHA N.º 359 (verso)

Visualização de Matrícula

TÍTULO: - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tab. Mauro Broeitti/Kaloré-Pr, desta Comarca, às fls. 65 - Livro nº 29 de 12/08/86.-

VALOR: - CZ\$30.000,00 - **VLR.FISCAL:** - CZ\$300.000,00.-

CONDIÇÕES: - As do título. B. de Distrb. nº272/89.- Foi pago imposto de transmissão de propriedade inter vivos conforme GR-4-ITBI - nº 526/88 - devidamente quitada, em 02/01/89.- Foi apresentado Cert. neg. Estadual nº 526/88 e Cert. neg. Municipal nº 038/89.- Custas: - NCZ\$17,30 - NCZ\$2,05.- mab. Dou fé. Func. Juramentada: *M. Benfim*

R-3-359-Lº2/ protoc.19.951 de 13/04/89.(Arq.26/32).-

IMÓVEL: - O retro descrito.

TRANSMITENTES: - Geraldo Aparecido Pereira, brasileiro, casado, Bancário, CI.RG. nº 3.588.605-Pr, e s/mulher,

Nair Ivete Pini Pereira, brasileira, professora, CI.RG.nº3.874.- 432-1-Pr, CPF. do casal nº 486.885.509-30, residentes e domiciliados na cidade e município de Kaloré-Pr, desta Comarca.-

ADQUIRENTE: - DANIEL GIAMPIETRO, brasileiro, casado com Cleusa Aparecida Granero Giampietro, agricultor, CI.RG. nº 3.818.560-8-Pr, CPF. nº 387.821.119-87, residente e domiciliado no município de Kaloré-Pr, desta Comarca.-

TÍTULO: - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tab. Mauro Broeitti/Kaloré-Pr, desta Comarca, às fls. 122 - Livro nº 35-E, de 21/03/89.-

VALOR: - NCZ\$5.000,00(cinco mil cruzados novos).-

CONDIÇÕES: - As do título. B. de Distrb. nº342/89.- Foi pago imposto de transmissão de propriedade - Guia de Recolhimento exp. pela Pref.Munic. de Kaloré-Pr, datada de 21/03/89, na importância de NCZ\$100,00, referente a 2% s/o valor do imóvel adquirido, devidamente quitado.- Foi apresentado Cert. neg. Munic nº 039/89. Deixou de apresentar a Cert. neg. Est. de acordo com a Lei 7.433, Of.Circ.02/86 da Egregia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Custas: - NCZ\$37,84.- CPC/NCZ\$2,05.- mab. Dou fé Func. Juramentada: *M. Benfim*

R-4-359-Lv.2/ R-10.967-Lv.3/ PROTOCOLO: Nº 39.030 de 13/08/2009. (Arq.14/29-Cédulas)

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA: Nº200905088.-

EMITENTE: DANIEL GIAMPIETRO, CPF 387.821.119-87 e s/m CLEUSA APARECIDA GRANERO GIAMPIETRO, CPF 790.286.759-49.

AVALISTA: CLEUSA APARECIDA GRANERO GIAMPIETRO, CPF 790.286.759-49.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DIREITO PRIVADO, CGC 60.746.948/0001-12.

VALOR: R\$82.971,17 (Oitenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e dezessete centavos)

VENCTº FINAL E PRAÇA DE PAGATº: Em 10/09/2010, nesta cidade.

(VIDE FICHA Nº02)

M. 359



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL CNM: 083642.2.0000359-06

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
Jandaia do Sul2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Paraná
DR. RUY VIDA LEAL
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 359 DATA

03 de setembro de 2010

FICHA

02

FORMA DE PAGAR: Em 4(quatro) parcelas vencíveis em 10/06/2010; em 10/07/2010; em 10/08/2010; em 10/09/2010.

FINALIDADE DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se ao custeio da entressafra de SOJA em uma área de 84,00 HA, no período de 08-2009/09-2010, com produção estimada em 3,70 T/HA.

GARANTIAS: Em Hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.

ORÇAMENTO ANALÍTICO: Anexo à Cédula.

IMÓVEIS DE LOC. DOS BENS VINCULADOS: O descrito na cédula NÃO PERTENCENTE A ESTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do título. Emitido Recibo de Prenotação em duas vias sob nº1.544. Custas VRC 649,04, R\$ 68,15 + Arquivamento R\$0,73 + Protocolo R\$1,03. aco.

Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subscrevo:

R-5-Lv-2 PROTOCOLO: N° 40.437 de 24/08/2010. (ARQ-1/40 CEDULAS)

Pela CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, emitida nesta cidade, aos 24 de Agosto de 2010 sob nº201005148, registrada sob nº11.431 Lv 3, deste Ofício o EMITENTE: Daniel Giampietro(CPF_387.821.119-87)

AVALISTAS/INTERVENIENTES/HIPOTECANTES: Cleuza Aparecida Granero Giampietro (CPF-790.286.759-49), HIPOTECARAM EM SEGUNDO GRAU o imóvel desta matrícula ao CREDOR BANCO DO BRASIL S.A. AG. DESTA CIDADE, CGC 00.000.000/1029-46, com sede em Brasília-Distrito Federal, em garantia de dívida no valor de R\$ 80.007,91(Oitenta mil sete reais e noventa e um centavos), a serem pagas em 4(quatro) parcelas vencíveis em 10/06/2011; 10/07/2011; 10/08/2011; 10/09/2011, nesta cidade. Custeio deferido para ou crédito deferido para Custeio da entressafra de soja em uma area de 81,00 ha, com produção estimada em 3,70 T/ha. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do título. Emitido Recibo de Prenotação sob nº. Foi apresentada Declaração de ITR.Custas VRC 649,04, R\$ 68,15 + Arquivamento R\$0,73 + Protocolo R\$1,03. (aft) Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subscrevo:

R.6-359-Lv.02/Protocolo nº 42.474 de 27/01/2012. (Arq.06/05-Ofcios Recebidos)

Registro feito em 02 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL:- O imóvel objeto desta matrícula.

EXEQUENTE:- BANCO BRADESCO S/A.

EXECUTADO:- DANIEL GIAMPIETRO, agricultor, portador do RG nº 3.818 .560-8 SSP-PR, inscrito do CPF nº 387.821.119-87, casado com CLEUSA APARECIDA GRANERO RAMOS.

ÔNUS:- PENHORA



CNM: 083642.2.0000359-06

VERSO DA FICHA N.º

2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito, expedida aos 27/01/2012, pelo Juízo de Direito desta Comarca, Autos de Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0000109-64.2012.8.16.0101, auto assinado por Antonio Antunes da Cunha, Oficial de Justiça desta Comarca.

VALOR:- R\$ 41.085,15(Quarenta e um mil oitenta e cinco reais e quinze centavos).

CONDIÇÕES:- As do título. Consta mais do Auto de Penhora que realizada a mesma encontra-se o bem penhorado em mãos do poder do depositário particular, que se comprometeu tê-lo sob sua guarda e responsabilidade nas penas e rigor da lei. Recibo de prenotação nº4.972. Guia do Funrejus devidamente quitado sob nº11077001300118271. Custas: 1.312,62 VRC, R\$ 185,08 (Serv.CPC.Selo)(an). Dou Fé. Eu, Ruy Vida Leal, Delegado o subscrevo.

Av-07-359-Lv.02/. Protocolo. nº 51.664 de 10 de Janeiro de 2018 e Averbação feita em 12 de janeiro de 2018. (Arq.93/10-Mandados). À vista do ofício emitido pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Judicial desta Comarca, datado 10/01/2018, referente aos autos nº 0000109-64.2012.8.16.0101, de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes Banco do Bradesco S/A X Daniel Giampietro e outro, procedo a presente averbação para constar a **BAIXA DA PENHORA** e, conseqüentemente, o **CANCELAMENTO** do Reg. 06 nesta matrícula, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Custas: VRC: 759,58, R\$152,39 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). (Arq/Prot/Serv/Cert). (fm). Dou Fé. Eu, Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial subscrevo.

R-8-359-Lv.2/Prot. nº 57.279, de 03 de agosto de 2021
PENHORA

Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pela Juíza de Direito da Vara Cível de Jandaia do Sul-PR, extraído dos autos de processo nº 0003890-94.2012.8.16.0101 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente Agrícola Vassoler Ltda. (CNPJ 01.019.007/0002-07) e como executado Daniel Giampietro (CPF 387.821.119-87), o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para a cobrança da dívida de R\$273.368,57 (atualizado até 01/03/2018). (Emolumentos: 1.294,00 VRC's = R\$280,71; ISS: R\$8,42; Fundep: R\$14,04; GR-Funrejus nº 45468852-4: R\$546,74 - Selo Funarpen: 0186405SVAA0000000108321C). Jandaia do Sul, 12 de agosto de 2021. Larissa Dorta Damásio da Silveira, Oficial de Registro:

PARA FIM DE
NÃO VALE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR